

Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

# PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PPRA:

O profissional **Drº José Aparecido da Silva**, Médico, com especialização em nível de pósgraduação em **Medicina do Trabalho**. É responsável pelos levantamentos técnicos e elaboração do **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, até a presente data.

O levantamento técnico que subsidiou a elaboração do presente programa foi acompanhado por Cássio Henrique da Silva, <u>Técnico em Segurança do Trabalho</u>, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº MS/ MS 00419.7.

### INTRODUÇÃO:

Este programa é fundamentado pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1.978, que aprovou o texto da Norma Regulamentadora nº 09, NR – 09 com redação atualizada pela portaria nº 25 de 29 de Dezembro de 1.994, estabelecendo a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, o qual vem de encontro aos objetivos e metas da empresa, no que se refere à integridade física e mental dos trabalhadores, bem como a preservação da saúde e segurança dos mesmos em decorrência das atividades diárias.

A definição de atribuições, obrigações e responsabilidades constam deste Programa como forma de coordenação, para que as medidas a serem implantadas sejam realizadas, evitando futuros riscos que possam ocorrer na execução do trabalho.

É indispensável e necessário que os empregados conheçam o PPRA e seus ajustes, para que saibam os riscos de suas atividades e operações ou a elas inerentes para que possam trabalhar com segurança e consciência preservando sua saúde e integridade física.

Com a elaboração e implementação deste trabalho, se atende as disposições legais emanadas do Ministério do Trabalho, através de sua Portaria 3.214/78, especificamente a NR-09 que trata do assunto.

Para a empresa, PRIME CLEAN COMERCIO LIMPEZA CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, este PPRA faz parte do conjunto de iniciativas no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Visa assim, atingir a qualidade total de seu empreendimento sem se esquecer da qualidade de vida dos trabalhadores.

# OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO DO PPRA

# OBJETIVO GERAL DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), PRIME CLEAN SERVICE. Tem por objetivo levantar todos os riscos ambientais existentes ou que possam vir a existir em todos os setores da empresa, visando à preservação da saúde e da integridade dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O objetivo principal e de fundamental importância é fazer com que a empresa se preocupe, desenvolva e programe constantemente entre seus colaboradores ações preventivas para o seu bem estar e da comunidade.







Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PPRA:

- Elaborar e manter atualizado este "documento-BASE", para estrutura e desenvolver o Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA), de modo a permitir a integração de suas ações às do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos colaboradores.
- Caracterizar as atividades/funções dos colaboradores da empresa, de modo a permitir a execução plena deste programa de prevenção.
- Executar o reconhecimento de riscos ambientais, de modo detalhado com atenção contínua a possíveis modificações das condições ambientais de trabalho.
- Estabelecer, atender e/ou executar prioridades e metas de avaliação e controle relativas aos riscos ambientais identificados.
- Controlar os riscos ambientais presentes na atividade do colaborador.

#### **CONCEITO DE RISCOS AMBIENTAIS:**

Para efeito do desenvolvimento do PPRA, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se **agentes físicos**, diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas estremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.

Consideram-se **agentes químicos**, as substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fungos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza de atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se **agentes biológicos**, as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

"" Portanto com base nas considerações e classificações apresentadas pela NR-9, é fácil verificar que os agentes ergonômicos e de acidentes não são abrangidos pela norma "".

Convém ressaltar ainda que, o **PPRA** não se confunde com o **Mapa de Risco** previsto pela NR-5, Portaria nº 3.214/78, enquanto o primeiro é um programa de higiene do trabalho, o segundo é uma inspeção qualitativa realizada pelo próprio trabalhador em seu posto de trabalho, levando-se em consideração os agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.

## LIMITES DE TOLERÂNCIA (NR-15):

É entendido como a concentração ou intensidade máxima e mínima, relacionada com a natureza do agente e o tempo de exposição ao mesmo, que não causará dano à saúde da maioria dos trabalhadores expostos durante sua vida laboral. Quando não encontramos Limites de Tolerância nas Normas Brasileiras, podemos utilizar-nos de Limites considerados em Normas de outros Países, como exemplo as da ACGIH (American Conference of Governemental Industrial Hygienist) ou NIOSHI (National Institute for Ocupacional Safety and Health).



Casslo Henrique da Silva Técem Segurança no trabalho Instrutor de Brigada MT: 000419/J/ME



Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

SETOR	ADMINISTRATIVO			
FUNÇÃO	PORTEIRO.			
RISCOS	Riscos Físicos: ruído na movimentação de veículos no local, calor natural proveniente de radiações térmicas incidentes na construção que abriga a portaria.  Biológicos: Bactérias, Vírus, Fungos e Parasitas.  Ergonômicos: Exigência de postura em pé ou sentado.			
ATIVIDADE REALIZADA	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas procurando identificá-las; Manter registros com a identificação de visitantes, profissionais e empresas prestadoras que adentram o condomínio com data e horário; Entrar em contato com as empresas concessionárias (luz, água, gás, TV a cabo) ou prestadoras de serviço de entrega (restaurantes, lavanderias, etc.), para confirmar a identificação do funcionário que solicita acesso e verificar a existência de registro de solicitação; Impedir a entrada de pessoas suspeitas e direcionar as demais ao destino solicitado somente depois de devida identificação e autorização do condômino.			
MEDIDAS PREVENTIVAS SUGERIDAS	Orientação, treinamento e conscientização para os riscos existente na função e postura no trabalho, o uso de equipamento correto apropriado para o trabalho.  Monitoramento da saúde através do PCMSO.  EPIs.  Ao realizar alguma atividade que necessita de equipamento de segurança seu uso se torna obrigatório como: Uniforme, botina de segurança, Capa de Chuva.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho: Nas edificações dos contratos preestabelecidos, alguns o ambiente é climatizado por meio de sistema de ar condicionado individual. A iluminação artificial é feita através de lâmpadas fluorescentes adequadamente espaçadas e iluminação complementar localizada. As instalações elétricas são embutidas. O ambiente dispõe de instalações sanitárias separadas por sexo e mantidas em permanente estado de asseio e higiene, trabalho este realizados em qualquer área pré-estabelecida junto ao contrato da empresa.			
RECOMENDAÇÕES	Posturas inadequadas: Manter postura correta (coluna reta); realizar exercícios para alongamento, relaxamento muscular e treinamento periódico sobre posturas adequadas no trabalho, pausa no trabalho para realização dos exercícios. Conforme disposto na NR-17. Uso obrigatório do Equipamento de proteção individual, ter conhecimento dos riscos da função, possuir ordem de serviço de segurança e saúde.			
RECOMENDAÇÕES	Manter postura profissional ao atendimento ao cliente.			







) ) 1 1 1 1 9 ) ) 1 ) ) ) ) ) 1 ) ) ) ) ) 9 9 1 1 )

)

#### **Prime**

Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434

79.050-120 - Campo Grande/MS

SETOR	ADMINISTRATIVO			
FUNÇÃO	RECPCIONISTA.			
RISCOS	Físicos: Ausentes. Acidente: Ausentes. Químicos: Ausentes. Biológicos: Bactérias, Vírus, Fungos e Parasitas. Ergonômicos: Exigência de postura inadequada. (Sentada).			
ATIVIDADE REALIZADA	Realizar atividades: Recepcionar controlar visitantes, Encaminhar visitantes para os funcionários setor corresponsáveis, Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário.  Executar arquivamento de documentos, Registrarem informações, Utilizar o computador e impressoras da recepção, Manter atualizados os livros de registros de correspondência e registro de fax e e-mail, Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da organização, sigilo profissional, relacionamento com colegas e superiores.			
MÁTERIAIS ULTILIZADOS.	Computadores, Agenda, mesa de escritório, Telefone ou sejas matérias este relacionados a escritório.			
MEDIDAS PREVENTIVAS SUGERIDAS	Monitoramento da saúde através do PCMSO.  EPIs.  Ao realizar alguma atividade que necessita de equipamento de			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	segurança seu uso se torna obrigatório como: Uniforme, Camisa.  Descrição do Ambiente de Trabalho: Nas edificações dos contratos preestabelecidos, o ambiente é climatizado por meio de sistema de ar condicionado individual. A iluminação artificial é feita através de lâmpadas fluorescentes adequadamente espaçadas e iluminação complementar localizada. As instalações elétricas são embutidas. O ambiente dispõe de instalações sanitárias separadas por sexo e mantidas em permanente estado de asseio e higiene, trabalho este realizados em qualquer área pré-estabelecida junto ao contrato da empresa.			
RECOMENDAÇÕES	Posturas inadequadas: Manter postura correta (coluna reta); realizar exercícios para alongamento, relaxamento muscular e treinamento periódico sobre posturas adequadas no trabalho, pausa no trabalho para realização dos exercícios. Conforme disposto na NR-17. Uso obrigatório do Equipamento de proteção individual, ter conhecimento dos riscos da função, possuir ordem de serviço de segurança e saúde.			







Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

SETOR	ADMINISTRATIVO			
FUNÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA.			
RISCOS	Físicos: Ausentes.  Acidente: Piso com diferença de nível (degraus).  Químicos: Desinfetante, Limpa pedra, Domissanitario (Produto de Limpeza)  Biológicos: Bactérias, Vírus, Fungos e Parasitas.			
ATIVIDADE REALIZADA	Ergonômicos: Exigência de postura inadequada.  Realizar atividades de conservação e limpeza, Respondem pelos serviços de coleta de lixo, de limpeza e conservação de áreas que compreendem as empresas do contrato; Organizam, conferem e controla o material de trabalho utilizado na limpeza e conservação do ambiente, informando à área responsável sobre a necessidade de repor material.			
máteriais ultilizaides.	Fazer limpeza em geral em qualquer área pré-estabelecida.  Vassoura, Rodo, Balde, Flanela de pano de chão, Bucha de lavar louça, escova (Maquina Bandeirante).			
MEDIDAS PREVENTIVAS SUGERIDAS	Orientação, treinamento e conscientização para os riscos existente na função e postura no trabalho, o uso de equipamento correto apropriado para o trabalho (Ex: usar corretamente os equipamentos de segurança individuais), não deixar de usar as ferramentas corretas.  Monitoramento da saúde através do PCMSO.  EPIs.  Ao realizar alguma atividade que necessita de equipamento de segurança seu uso se torna obrigatório como: Uniforme, Calca e Camisa, botina de segurança, Luva de látex, Bota de Borracha, óculos de proteção, avental de silicone.			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO	Descrição do Ambiente de Trabalho: Nas edificações dos contratos preestabelecidos, alguns o ambiente é climatizado por meio de sistema de ar condicionado individual. A iluminação artificial é feita através de lâmpadas fluorescentes adequadamente espaçadas e iluminação complementar localizada. As instalações elétricas são embutidas. O ambiente dispõe de instalações sanitárias separadas por sexo e mantidas em permanente estado de asseio e higiene, trabalho este realizados em qualquer área pré-estabelecida junto ao contrato da empresa onde será realizadas as atividades de limpeza.			
RECONIEN DAÇOES	Posturas inadequadas: Manter postura correta (coluna reta); Procurar flexionar bem o joelho para fazer o levantamento de peso (sempre pegar em dois o peso) realizar exercícios para alongamento, relaxamento muscular e treinamento periódico sobre posturas adequadas no trabalho, pausa no trabalho para realização dos exercícios. Conforme disposto na NR-17.  Uso obrigatório do Equipamento de proteção individual, ter conhecimento dos riscos da função, possuir ordem de serviço de segurança e saúde.			







Rua: PAULO TOGNINI, N° 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

### ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

#### RECONHECIMENTO DOS RISCOS:

- Identificação;
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- Identificação das funções e determinações do número de trabalhadores expostos;
- Caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível cumprimento da saúde relacionado aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- Descrição das medidas de controle já existentes;

# ESTABELECIMENTOS, PROPRIEDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE:

- ✓ A empresa deve designar um coordenador para o PPRA, que deverá se empenhar para cumprir o cronograma proposto;
- ✓ No cronograma estarão definidas as prioridades do programa, levando-se em consideração o potencial dos riscos reconhecidos;
- Deverá ser feita após um ano uma análise global do PPRA, avaliando o seu desempenho e realização de ajustes necessários, bem como estabelecer novas metas e prioridades a serem realizadas.

# AVALIAÇÃO DOS RISCOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

# A avaliação quantitativa dos riscos ambientais deverá ser realizada sempre que necessário para:

- Comprovar o controle a exposição ou a existência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de controle;

# IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICIÊNCIA

- Medidas técnicas de caráter coletivas que eliminam ou neutralizam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- > Medidas técnicas de caráter coletivas que previnem a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- > Medidas técnicas de caráter coletivas que reduzem os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho;
- > Treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que asseguram a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam;
- Caso comprovado pelo empregador a inviabilidade técnica de caráter coletiva, deverão ser adotadas novas medidas obedecendose a seguinte hierarquia;

SEQUE NO VEISO CAMPO GRANDE - MS

Casso Henrique Lesilva fécensegamer no Landho Institutor de Brigada MTF (1004/19/2/2013)



Rua: PAULO TOGNINI, Nº 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA. CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434 79.050-120 - Campo Grande/MS

- Medidas de caráter administrativo ou de organização de trabalho;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador esta exposto com treinamento quanto a sua correta utilização e ao risco a que o trabalhador esta exposto, com treinamento quanto a sua correta utilização e estabelecimento normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, aguarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição dos EPIs.

#### FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

- Os dados do reconhecimento de riscos ambientais iniciais terão como forma de registro, o próprio Documento / Base do PPRA 2.017.
- Os dados de reconhecimento de riscos sucessíveis, alterações e complementações, terão como forma de registro, manutenção e divulgação de dados.
- ❖ Deverá ser mantido o registro de dados do PPRA por um período de 20 (vinte) anos que ficará sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes;

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As recomendações sugeridas não esgotam o assunto, podendo a empresa adotar outras medidas ou recomendações, além das especificações.

Para maior eficiência do programa, deverá ser observada a Norma Regulamentadora e adequar instalações, atividades e operações a ela. Este documento é de propriedade da RIME CLEAN COMERCIO LIMPEZA CONSERVACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME sendo proibida sua reprodução ou alteração sem prévia autorização.

Campo Grande (MS). 23 de Junho de 2017.

Cassio Henrique Ja Silva Téc.em Seguranea no Trabalho Instrutor de Brigada MTE, 003419 7/M5

Cássio Henrique da Silva Técnico em Seguranca do Trabalho MTE/MS 00419.7

- Je-



EQUIPAMENTOS LTDA - ME FICHA DE TREINAMENTO ENTREGA E CONTROLE DE EPI.	Número:
NOME:	FUNÇÃO:
TERMO DE RESPONSABILIDADE:	
Pelo presente, declaro que recebi da empresa, RIME CLEAN COMERCA CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME., o material abaixo especificado, bem como o treinamento quanto á sua termos das letras "a" e "b" do item 1.8 da NR – 01 e letras "a", "b" e "assumindo o compromisso de usá-lo em trabalho, zelar pela sua guarda ao setor competente da empresa quando se tornar impróprio para o uso ou afastamento.  Em caso de perda, extravio ou inutilização proposital da material receforma prevista no parágrafo 1° do art. 462 da CLT (Consolidação das L de meu salário inclusive no que me couber a título de indenização trabalho, a importância correspondente ao valor do material.	utilização e conservação no c' do item 6.7.1 da NR — 0 a e conservação e devolvê-lo ou por motivo de demissã ebido, autorizo a empresa na eis do Trabalho), a desconta
De acordo:	
De acordo:	1 1

Q.	Descrição do EPI / uniforme	C.A.	Data da Entrega	Data da Devolução	Visto funcionário
-					
-					
-					







Rua: PAULO TOGNINI, Nº 305, BAIRRO: JARDIM PAULISTA.

CNPJ: 12.109.814/0001-48 Fone: (67) 3331-5434

79.050-120 - Campo Grande/MS

### ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

ADMIN	ISTRADOR DO PPRA:
Sr (a) _	Skupung
RESPO	NSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:
Sr (a)	Francia ()

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado visando atender aos anseios de preservação da integridade e saúde dos trabalhadores, e assim sendo comprometemo-nos a direcionar todos os esforços possíveis para que este objetivo seja alcançado.

#### **ENCERRAMENTO:**

Eu, Cássio Henrique da Silva, nos limites de suas atribuições, presta o serviço de orientação técnica, para que em conjunto com os funcionários e empresa sejam atendidas as normas legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

A eliminação, neutralização ou controle dos riscos identificados apontados no PPRA, bem como seus prazos, é de responsabilidade da Empresa e dos funcionários.

O PPRA deverá ser ajustado no prazo máximo de 01 (um) ano para as condições analisadas. Se ocorrerem alterações significativas com relação à distribuição física, processo de trabalho da empresa, esse programa deverá sofrer ajustes para as condições ambientais dos setores alterados.

Cásso Henrique da Silva

Cássão Henrique da Silva Técem Segurança no Trabalho Instrutor de Brigada MTF 000419.7/MS

Cássio Henrique da Silva Técnico em Segurança do Trabalho MTE/ MS 00419.7

Campo Grande/MS, 23 de Junho de 2017.

